

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT

EDITAL DE LEILÃO PTN03/2021

O Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – PÁTIO NORTE, empresa devidamente contratada para tais fins, tendo seu escritório central localizado na Av. 28 de Março, nº:13 – loja: 24 (TurfeCentro Shopping), Parque Fazendinha (22)2723-3245, escritório do Setor de Leilões, localizado na Av. 28 de Março, nº: 13 – loja: 27 (TurfeCentro Shopping), Parque Fazendinha (22)2725-9602, e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101, Km 78, Ururá, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes/RJ; e do Leiloeiro Público Alexandre da Silva Lacerda, matriculado na JUCERJA sob o nº: 103, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS INSERVÍVEIS**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no EDITAL DE LEILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do PÁTIO NORTE, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do PÁTIO NORTE (www.pationorte.com.br).

1. DATA E LOCAL

1.1. O Leilão será realizado, exclusivamente online no dia **07 de outubro de 2021**, a partir das 10 horas, através do sítio eletrônico: www.brbid.com

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa à arrematação, pelo maior lance ofertado, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões, entre outros) na forma que foram apreendidos, retidos e/ou removidos, e não tendo sido reclamados por seus proprietários no prazo legal enquanto acautelados no pátio da empresa PÁTIO NORTE;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes, sendo de responsabilidade dos mesmos o pagamento dos tributos referentes ao ano em que o leilão está acontecendo, bem como o Seguro DPVAT referente ao mesmo ano, não sendo cobrados quaisquer ônus, exceto aqueles constantes no Edital como DUDAS de Transferência, de Placa e/ou lacres entre outros, nos casos que forem necessários de acordo com a vistoria do veículo feita nos postos de vistoria do DETRAN/RJ. Fica ciente o arrematante de que será de sua responsabilidade o acompanhamento do andamento do Processo, a marcação perante o órgão executivo de trânsito da vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme se vê abaixo:

2.3.1. Leilão: identificação do leilão a ser realizado;

2.3.2. Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.3. Tipo: o que consta do registro do veículo;

2.3.4. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo;

2.3.5. Ano de fabricação e modelo: o que consta do registro do veículo;

2.3.6. Avaliação: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial;

2.3.7. Cor: a predominante, conforme registro do veículo (cabendo ao arrematante à regularização da cor nos casos em que se apresentam divergente da Base BIN);

2.3.8. Motor: número do motor de cada veículo, (a referida informação será referente ao motor que está instalado no veículo e não o que consta no cadastro na Base BIN, cabendo ao arrematante a regularização do motor instalado no veículo junto ao DETRAN quando sua numeração estiver divergente ou não cadastrada);

2.3.9. Condição: veículo com direito a circulação/conservado, sucatas inservíveis ou sucatas não identificadas;

2.3.10. Localização: Todos os veículos deste referido leilão estão disponíveis para visita no pátio localizado na Rodovia BR-101, Km 78, Ururá;

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste Edital, e nos sites www.campos.rj.gov.br e www.pationorte.com.br;

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao IMTT, ou ao Pátio Norte, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venham a ser constatados posteriormente, na constituição, composição, ou funcionamento dos veículos licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos mesmos, e o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.6. Os veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEIS somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas que tenham atividade econômica e objeto social da empresa com finalidade específica de SIDERURGIA e/ou RECICLAGEM (prensagem de veículos) e que comprovem capacidade técnica para promover a retirada do bem. SEGUINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AS FIRMAS ARREMATANTES DOS VEÍCULOS VENDIDOS COMO SUCATAS IDENTIFICADAS OU NÃO IDENTIFICADAS FICAM CIENTES QUE TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO SER PRENSADOS, LEVANDO-SE EM CONTA A RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE NA DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRITURAÇÃO E RECICLAGEM.

2.7. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, a saber: despesas do Leilão, diárias, reboques, IPVAS, Multas e etc., previstas na Lei Federal 13.160/15, demais leis, resoluções, normas correlatas etc.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será no dia **06 de outubro de 2021**, das 09 horas às 17 horas, no pátio localizado na Rodovia BR-101, Km 78, Ururá, Campos dos Goytacazes/RJ (**DEVENDO SER RESPEITADO LIMITE MÁXIMO DE PESSOAS NO LOCAL DURANTE O PERÍODO DA VISITAÇÃO**);

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação (mesmo porque os veículos não possuem chaves), a retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As fotos e descrições dos veículos a serem leiloados também estarão disponíveis no portal da BRBID (www.brbid.com), bem como os valores praticados em cada lote, que são atualizados de acordo com os lances ofertados;

4. DAPARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF), e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado, com o mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço www.brbid.com;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas -CPF/MF (original) ;

- 5.2.2. Documento de identidade com foto (original) ;
- 5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.2.3. Comprovante de endereço;
- 5.2.4. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 5.2.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.
6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS
- 6.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede do Pátio Norte.
- 6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis.
- 6.2. Os interessados poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede do Pátio Norte
- 6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria Geral da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, RJ., o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão.
- 6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do(s) autor(es) da solicitação na sede do Pátio Norte.
- 6.4.1. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
7. DOS LANCES
- 7.1. Os lances poderão ser ofertados eletronicamente, da seguinte maneira:
- 7.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 7.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 7.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
8. DA SESSÃO PÚBLICA
- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á somente através de sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 8.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes "online" deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 8.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;
- 8.7. Os participantes no ambiente físico, ou no ambiente virtual, terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 8.8. Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.
9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o "item 8.2" acima;
- 9.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior lance;
- 9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;
- 9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção no Auto de Arrematação;
- 9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;
- 9.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro.
- 9.10. A arrematação dos veículos leiloados será efetivada pelo Leiloeiro.
10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE
- 10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO, não tendo direito o arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;
- 10.2. Assumir os serviços de transferência, bem como demais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc.);
- 10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada do(s) veículo(s), ficando o IMTT e o PÁTIO NORTE, isentos de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;
- 10.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta à transferência;
- 10.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
- 10.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição, não sendo aceitas reclamações posteriores.
11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO
- 11.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 11.2. Fornecer ao arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.
12. DAS PRERROGATIVAS DO IMTT
- 12.1. O IMTT poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada do veículo, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.
13. DO PAGAMENTO
- 13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário, para todas as arrematações;
- 13.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e da Taxa de Leilão, além das taxas administrativas constantes no catálogo e no termo de condições do leilão;
- 13.3. O Leiloeiro prestará contas o IMTT dos valores recebidos da arrematação dos veículos.
14. DA RETIRADA
- 14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no escritório de leilões do Pátio Norte, localizado na Av. 28 de Março, nº: 13 – Loja: 27 (Shopping Turf Centro), Parque. Fazendinha ou pelo telefone (22)2725-9602, onde o arrematante deverá comparecer munido de todos os documentos exigidos no item 5.2, bem como nos seus subitens, para retirar a Nota Fiscal, o Auto de Leilão e a cópia do Diário Oficial com a publicação deste Edital, bem como cópia do Edital Completo;

- 14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;
- 14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;
- 14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do arrematante;
- 14.5. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o IMTT, o Leiloeiro bem como o PÁTIO NORTE, eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.
- 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:
- 15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, e o valor integral das taxas e comissões, aplicável caso o arrematante não efetue o pagamento.
- 16. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 16.1. O IMTT, o Leiloeiro e o PÁTIO NORTE, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;
- 16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão deverá ser feito através do site www.brbrid.com
- 16.3. O IMTT poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;
- 16.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;
- 16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 16.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;
- 16.8. O IMTT, e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;
- 16.9. Acompanha este Edital o seguinte anexo:
- ANEXO I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais, que estará disponível de forma integral nas dependências do IMTT e escritórios do PÁTIO NORTE, bem como nos sites www.campos.rj.gov.br e www.pationorte.com.br.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2021.

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula 40605

ANEXO I

LOTE	Marca	Modelo	Ano	Placa	Chassi	Motor	Cor	Estado Geral	Avaliação
3	BASHAN	JOY 50	2011/2012	LMH3979	LHJXCBCDXC0306756	139FMB12A53947	VERMELH A	Conser vado	R\$ 50,00
12	HONDA	C100 BIZ MAIS	2004/2005	MPY7751	9C2HA07205R000456	HA07E25000456	PRATA	Conser vado	R\$ 300,00
22	HONDA	CG 125 FAN	2007/2007	KQF1937	9C2JC30707R209938	JC30E77209938	PRETA	Conser vado	R\$ 100,00
47	HONDA	XRE 300	2011/2011	KNY7481	9C2ND0910BR009325	ND09E1B009325	VERMELH A	Conser vado	R\$ 3.500,00
201	SUNDOWN	WEB 100	2007/2007	KUT9493	94J1XFBF77M051593	JBF7065274	VERMELH A	Conser vado	R\$ 1,00
203	HONDA	C100 BIZ ES	2001/2001	LNR8661	9C2HA07101R233546	HA07E-1233546	VERDE	Conser vado	R\$ 20,00
206	HONDA	C100 BIZ ES	2000/2000	KMV5539	9C2HA0710YR226061	HA07E-Y226061	AZUL	Conser vado	R\$ 10,00
207	HONDA	CG 125 FAN	2007/2008	KRG0J09	9C2JC30708R014365	JC30E78014365	PRETA	Conser vado	R\$ 100,00
208	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2006/2007	HDY9505	9C2KC08207R016855	KC08E27016855	PRETA	Conser vado	R\$ 100,00
209	YAMAHA	YBR 125K	2006/2006	LUY6441	9C6KE092060048599	E382E-048042	VERMELH A	Conser vado	R\$ 100,00
215	HONDA	CBX 250 TWISTER	2005/2005	MQJ8355	9C2MC35005R036571	MC35E-5036571	PRETA	Conser vado	R\$ 1.000,00
300	SUNDOWN	MAX 125 SE	2007/2008	KNB7839	94J2XDCJ78M023436	JCD6026313	PRATA	Sucata Inservi vel	R\$ 100,00
300	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004/2005	KXP0114	9C2KC08105R056689	KC08E15056689	VERDE	Sucata Inservi vel	R\$ 200,00
402	HONDA	CG 125 TITAN ES	2003/2003	LOQ7744	9C2JC30203R148101	JC30E23148101	PRATA	Sucata Inservi vel	R\$ 1,00
419	VW	GOL SPECIAL	2003/2003	LON7032	9BWCA05Y63T117342	AFZ784840	CINZA	Conser vado	R\$ 2.500,00
603	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE SUNDOWN	MAX	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identific ada	R\$ 1,00
603	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AMARELA	Sucata não identific ada	R\$ 200,00
613	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	SAVEIRO	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA	Sucata não identific ada SEM MOTOR	R\$ 100,00

615	HONDA	CG 125 TITAN	1998/1998	KQI8253	9C2JC250WWR149790	S.INF.	AZUL	Sucata Inservível	R\$ 20,00
615	HONDA	CG 125 TITAN	1997/1997	LBO4378	9C2JC250VVR093453	S.INF.	VERDE	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 100,00
999	MOTO TRAXX	JL50Q-8	2015/2016	KRL2971	951BXKBA9GB000572	JL1P39FMB15T012883	BRANCA	Conservado	R\$ 500,00
1001	GM	CORSA WIND	2000/2000	MUU1993	9BGSC08Z0YC201970	NL0019866	PRATA	Conservado	R\$ 3.500,00
1002	SUNDOWN	MAX 125 SE	2008/2009	LUR3173	94J2XDCK89M036659	JCK8095330	VERMELHA	Conservado	R\$ 50,00
1004	HONDA	CG 150 TITAN MIX ESD	2009/2009	LLA4762	9C2KC16309R013507	KC16E39013507	VERMELHA	Conservado	R\$ 1.000,00
1005	TRAXX	JL50Q-9	2014/2014	LSI1816	951AXKBE1EB007138	JL1P39FMB14T011055	VERMELHA	Conservado	R\$ 1.000,00
1006	HONDA	CG 125 TITAN KSE	2003/2003	LOP9897	9C2JC30213R627027	JC30E23627027	PRATA	Conservado	R\$ 800,00
1007	HONDA	BIZ 125 ES	2006/2007	LAH5007	9C2JA04207R020912	JA04E27020912	PRETA	Conservado	R\$ 1.000,00
1009	HONDA	XR 250 TORNADO	2005/2005	LTR0934	9C2MD34005R007403	MD34E-5007403	PRETA	Conservado	R\$ 1.600,00
1010	HONDA	CG 125 FAN	2006/2006	MQW9454	9C2JC30706R947842	JC30E76947842	PRETA	Conservado	R\$ 100,00
1011	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000/2000	KRC6585	9C2JC3010YR090660	JC30E1Y090660	VERMELHA	Conservado	R\$ 1.000,00
1012	HONDA	CG 150 TITAN ES	2007/2007	LOZ4549	9C2KC08507R060360	KC08E57060360	PRETA	Conservado	R\$ 1.000,00
1013	HONDA	CG 150 TITAN KS	2007/2007	S.INF.	9C2KC08107R096957	KC08E17096957	PRATA	Conservado	R\$ 800,00
1014	HONDA	CG 150 FAN ESDI	2013/2013	KVY7H62	9C2KC1680DR312643	KC16E8D312643	PRETA	Conservado	R\$ 1.200,00
1016	HONDA	CG 150 FAN ESI	2011/2012	ODC9154	9C2KC1670CR446698	KC16E7C446698	PRETA	Conservado	R\$ 1.100,00
1017	HONDA	CG 125 FAN KS	2012/2013	ODK8572	9C2JC4110DR752111	JC41E1D752111	VERMELHA	Conservado	R\$ 500,00
1018	HONDA	CG 160 START	2017/2017	PZU4238	9C2KC2500HR049742	KC25E0H049371	VERMELHA	Conservado	R\$ 1.800,00
1019	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2007/2007	MRF9807	9C2KC08207R047084	KC08E27047084	PRETA	Conservado	R\$ 700,00
1020	HONDA	CG 125 FAN KS	2010/2010	KVG9704	9C2JC4110AR045142	KC08E17005276	PRETA	Conservado	R\$ 800,00
1021	HONDA	CG 160 TITAN EX	2016/2017	PPP8569	9C2KC2210HR002217	KC22E1H002232	PRETA	Conservado	R\$ 2.100,00
1022	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	KVL3400	9C2JC30708R702754	JC30E78702754	PRETA	Conservado	R\$ 1.000,00

1026	SHINERAY	XY 50 Q	2013/2013	LUT4851	LXYXCBL00D0434565	1P39FMBDB060237	PRETA	Conser vado	R\$ 500,00
1027	SUZUKI	EN125 YES	2008/2008	LPH2674	9CDNF41LJ8M258001	F466BR315247	AZUL	Conser vado	R\$ 20,00
1028	YAMAHA	YBR 125K	2007/2008	LPD4331	9C6KE092080180574	E382E-179208	PRETA	Conser vado	R\$ 400,00
1029	HONDA	BIZ 125 EX	2015/2015	LMG5A20	9C2JC4830FR069257	JC48E3F069257	BRANCA	Conser vado	R\$ 2.300,00
1030	HONDA	CG 150 TITAN ES	2007/2007	KQN6810	9C2KC08507R086602	KC08E57086602	PRATA	Conser vado	R\$ 1.200,00
1031	GM	CORSA HATCH JOY	2007/2007	MRD0538	9BGXL68607C179694	H70048100	PRETA	Conser vado	R\$ 2.000,00
1032	HONDA	XRE 300 ABS	2018/2019	L TZ7F70	9C2ND1120KR200784	ND11E2K200800	VERMELH A	Conser vado	R\$ 1.100,00
1033	HONDA	CG 150 FAN ESI	2011/2011	LSN3756	9C2KC1670BR555430	KC08E24009056	PRETA	Conser vado	R\$ 1.200,00
1034	HONDA	C100 BIZ MAIS	2005/2005	LOY4912	9C2HA07205R004400	HA07E25004400	PRATA	Conser vado	R\$ 800,00
1035	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2008/2008	LKT8762	9C2KC08208R096545	KC08E28096545	CINZA	Conser vado	R\$ 1.200,00
1036	HONDA	CG150 FAN ESDI	2012/2012	LQG7115	9C2KC1680CR442947	KC16E8C442947	CINZA	Conser vado	R\$ 1.500,00
1037	HONDA	CG 125 TITAN ES	2000/2000	LNB3690	9C2JC3020YR009846	JC30E2Y009846	PRATA	Conser vado	R\$ 700,00
1038	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2004/2005	LTX0I43	9C2KC08205R025167	KC08E25025167	VERDE	Conser vado	R\$ 1.000,00
1040	VW	POLO SEDAN 1.6	2003/2003	MSZ1D35	9BWJB09A13P041104	CCR156109	AZUL	Conser vado	R\$ 5.000,00
1042	100 QUILOS APROXIMADO S DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	PRETA	Sucata não identific ada	R\$ 100,00
1043	90 QUILOS APROXIMADO S DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE SUNDOWN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	PRETA	Sucata não identific ada	R\$ 100,00
1044	90 QUILOS APROXIMADO S DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERMELH A	Sucata não identific ada	R\$ 500,00
1044	90 QUILOS APROXIMADO S DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERMELH A	Sucata não identific ada	R\$ 1,00

1046	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FIAT	STRADA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$ 2.500,00
1047	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	GOL	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$ 1.500,00
1048	FIAT	UNO ELECTRONIC	1994/1994	MQN4681	9BD146000R5323437	S.INF.	BRANCA	Sucata Inservível	R\$ 1.000,00
1048	HONDA	C100 BIZ	2003/2003	LOS9799	9C2HA07003R038127	HA07E-3038127	PRETA	Sucata Inservível	R\$ 1,00
1048	SUNDOWN	MAX 125 SE	2007/2008	KYN1382	94J2XDCL78M026008	JCL7072383	PRATA	Sucata Inservível	R\$ 1,00
1048	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003/2003	S.INF.	9C2JC30103R180575	S.INF.	AZUL	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 1,00
1049	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE PEUGEOT	207	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$ 3.500,00
1051	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE YAMAHA	YBR 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$ 250,00
1053	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC41E1A549566	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 900,00
1054	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 150,00
1055	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC08E17169988	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 500,00

1058	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 100,00
1059	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 100,00
1060	SUZUKI	EN125 YES	2005/2005	LTZ1274	9CDNF41LJ5M007544	F466BR274974	PRETA	Sucata Inservível	R\$ 100,00
1062	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC08E58053759	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 400,00
1063	HONDA	CG 150 JOB	2004/2004	KZC0071	9C2KC08304R001796	S.INF.	VERMELHA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 200,00
1064	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$ 200,00
1065	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000/2000	MSI7B27	9C2JC3010YR155818	KC16E5C551575	VERDE	Sucata Inservível	R\$ 100,00
1066	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC16E7B600716	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 300,00
1067	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC25E-W078563	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 200,00
1068	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC25E-X116792	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 1,00
1068	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 300,00
1069	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	HA07E14004745	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 1,00

1069	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC16E7C453472	CINZA	Sucata não identificada	R\$ 200,00
1071	HONDA	CG 125 FAN KS	2013/2014	LRP8148	9C2JC4110ER100154	JC41E1E100154	PRETA	Sucata Inservível	R\$ 600,00
1071	HONDA	CG 125 FAN	2005/2005	KZZ0859	9C2JC30705R083566	JC30E75083566	VERMELHA	Sucata Inservível	R\$ 1,00
1071	HONDA	CG 125 FAN	2007/2007	KVL1889	9C2JC30707R193783	JC30E77027524	PRETA	Sucata Inservível	R\$ 1,00
1073	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 400,00
1074	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	NX4 FALCON	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$ 800,00
1076	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificada	R\$ 1,00
1076	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 1,00
1076	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 1,00
1076	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC30E13803420	AZZUL	Sucata não identificada	R\$ 100,00
1079	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC08E17200269	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 200,00
1079	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC30E1Y048832	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 1,00

1080	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 300,00
1082	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC25E-SS72801	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 1,00
1082	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC30E22130553	VERDE	Sucata não identificada	R\$ 200,00
1084	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	GOL	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 1.200,00
1086	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HYUNDAI	IX35	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 8.000,00
1087	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FIAT	UNO	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00
1090	GM	KADETT GL	1994/1995	MXL0649	9BGKT08GSRC300801	B18LZ31122301	PRATA	Conservado	R\$ 50,00
1091	HONDA	C100 BIZ	1998/1998	KNM1191	9C2HA070WWR015198	HA07E-W015198	AZUL	Conservado	R\$ 500,00
1092	GM	CLASSIC LIFE	2007/2008	KXG1206	8AGSA19908R167657	P65020226	PRATA	Conservado	R\$ 1.500,00
1093	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2006/2007	HEI8716	9BFZF16P778091690	QF9A88150907	PRETA	Conservado	R\$ 2.000,00
1120	GM	CORSA GL	1995/1996	KIC5394	9BGSE08XTSC647100	B14NZ31040787	PRATA	Conservado	R\$ 1.000,00